DECRETO Nº 2.126 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014 e a Lei Municipal nº 1.551 de 15 de outubro de 2015

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(61) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	23.500,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(81) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.427,75
ELEMENTO	(82) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	12.365,98
ELEMENTO	(77) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.706,27
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(136) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.564,20
ELEMENTO	(138) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.506,49
ELEMENTO	(139) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.429,31
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2089 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	(300) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.500,00

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2125 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.220.000	
ELEMENTO	(469) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
ELEMENTO	(478) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.000,00
ATIVIDADE	2126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(518) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	96.500,00
UNIDADE ORÇ.	12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.	
PROGRAMA	0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2144 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 40%	
DEST. RECUR.	02.262.000	
ELEMENTO	(591) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
ELEMENTO	(598) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	
ELEMENTO	(609) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
ELEMENTO	(617) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	31.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(664) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.500,00
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E T	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2174 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGTO - CULTURA, LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(723) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.200,95
ELEMENTO	(724) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.473,29
ELEMENTO	(725) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.325,76
UNIDADE ORÇ.	18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(756) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
TOTAL		670.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01 - CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(7) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(1) 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
ELEMENTO	(2) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
ELEMENTO	(3) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
ELEMENTO	(4) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
ELEMENTO	(7) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(108) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.500,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2067 - MANUTENÇÃO DA FROTA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(181) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	1017 - AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(182) 4.4.90.51 -OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
ATIVIDADE	2058 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. MANUT. SERVIÇOS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	(189) 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(234) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
ATIVIDADE	2080 - MANUTENÇÃO DA EXPOVALE	
ELEMENTO	(238) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0013 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2070 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE - RECURSOS PRÓPRIOS - CFEM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(241) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
ATIVIDADE	2072 - SANEAMENTO AMBIENTAL/MANUTENÇÃO E MELHORIA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0035 - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2081 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO AGRÁRIO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(258) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(800) 9.9.99.99 - Reserva de Contingência	161.500,00
TOTAL		**670.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de outubro de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos